Empresários dos EUA irão pedir a Trump para adiar tarifas do Brasil

Senadores articulam com empresários dos EUA pedido para adiar tarifas do Brasil. Por outro lado, Lula diz que minerais críticos são do povo brasileiro

TARIFAÇO

Julia Chaib, Hugo Soares e Nicola Pamplona

FOLHAPRESS

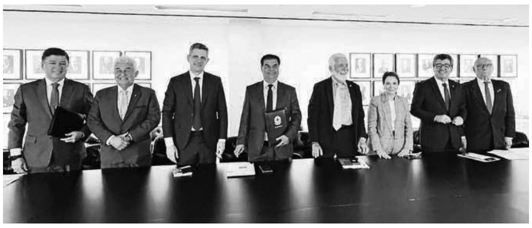

Senadores brasileiros reúnem com empresários dos Estados Unidos
FOTO: NELSINHO TRAD/ASSESSORIA DE IMPRENSA

O grupo de senadores brasileiros que está nos Estados Unidos nesta semana articula uma nova manifestação de empresários para pedir o adiamento das tarifas de 50% sobre produtos importados, previstas para entrar em vigor na sexta (1º).

Segundo o senador Nelsinho Trad (PSD-MS), que preside a comitiva de oito parlamentares, o assunto foi debatido durante reunião com representantes de diversos setores da economia nesta segunda-feira (28) em Washington.

A ideia é que a Câmara de Comércio dos Estados Unidos, onde ocorreu o encontro entre senadores e empresários americanos, faça uma carta direcionada a autoridades dos EUA solicitando uma extensão ao prazo. "Saiu uma sugestão de um manifesto, uma carta, solicitando a prorrogação desse caso, até porque a classe empresarial precisa de previsibilidade para poder se adequar, principalmente no caso de produtos perecíveis", disse Trad, que também preside a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, a jornalistas. "A gente sabe que isso é difícil [estender o prazo], mas o não nós já temos, vamos correr atrás do sim", disse.

Em 15 de julho, a Câmara do Comércio americana, maior associação empresarial do país, já havia tratado publicamente do tema. Em nota assinada com a Amcham (Câmara Americana de Comércio no Brasil), fez um apelo pela negociação em torno das sobretaxas para evitar sua implementação em 1º de agosto. O órgão diz que 6.500 pequenas empresas seriam impactadas nos EUA.

"A tarifa proposta de 50% afetaria produtos essenciais às cadeias produtivas e aos consumidores norte-americanos, elevando os custos para as famílias e reduzindo a competitividade de setores produtivos estratégicos dos Estados Unidos", afirmou a câmara.

Participaram da reunião desta segunda empresas que representam os setores petroleiro e de energia, farmacêutico, agro químico, siderúrgico, transporte e tecnologia.

Estão na lista das que se reuniram com os senadores: Cargill, Caterpilar, DHL, Exxon Mobil, Gilead Sciences, IBM, Johnson & Jonhson, Kimberly-Clark, Merck, Novelis, S&P Global, Shell Usa, The Dow Chemical, Company, TSEA e Vantive.

Segundo o senador Carlos Viana (Podemos-MG), também foi solicitada à Câmara de Comércio que ajude a intermediar uma conversa entre o presidente Donald Trump e Lula (PT) para avançar na negociação das tarifas.

A comitiva de senadores é presidida por Trad e formada por oito senadores, sendo dois ex-ministros de Jair Bolsonaro: Tereza Cristina (Agricultura) e Marcos Pontes (Ciência e Tecnologia).

O grupo ainda tem o líder do governo Lula no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), Carlos Viana (Podemos-MG), Rogério Carvalho (PT-SE), Esperidião Amin (PP-SC), e Fernando Farias (MDB-AL).

Mais cedo, os senadores tiveram reunião com integrantes do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) na Embaixada do Brasil nos Estados Unidos.

PARA ENTENDER

MINERAIS CRÍTICOS

● O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta segunda-feira (28) que as reservas nacionais de minerais críticos do país "pertencem ao povo brasileiro", que tem o direito de usufruir de suas riquezas, em resposta ao interesse dos Estados Unidos.
"Esses dias eu li numa matéria que os Estados Unidos têm interesse nos minerais críticos do Brasil", afirmou ele. "Ora, se eu nem conheço esse mineral crítico. Vou pegar ele para mim. Por que eu vou deixar outro pegar?"

● O assunto ganhou destaque nesta semana após o embaixador interino dos EUA, Gabriel Escobar, sinalizar às mineradoras brasileiras o interesse dos americanos pelos minerais críticos do país, incluindo terras raras.
Lula afirmou que o governo está elaborando uma comissão para avaliar as riquezas do país no solo e no subsolo.

Petrobras reduzirá preço do gás em 14% a distribuidoras

EM AGOSTO

Nicola Pamplona

FOLHAPRESS

A Petrobras informou nesta segunda-feira (28) que reduzirá em 14%, em média, o preço do gás natural vendido às distribuidoras no país. O corte, que passa a vigorar em agosto, acompanha a queda na cotação internacional do petróleo.

O preço do gás vendido pela estatal é reajustado a cada três meses. O repasse para o consumidor final, porém, depende dos contratos estaduais de concessão do serviço de gás encanado -em alguns casos, é imediato; em outros, aguarda a data do reajuste tarifário.

Em nota, a Petrobras afirmou que a cotação do petróleo Brent caiu 11% no trimestre usado como referência para definir os novos preços. Já o real se apreciou em relação ao dólar, o que também contribui para o corte no preço do combustível.

A estatal afirmou ainda que cada distribuidora percebe uma variação diferente em seu preço, dependendo do tipo de produto contratado com a estatal e os prêmios contratuais por aumento de vendas do combustível.

No Rio de Janeiro, onde o repasse é imediato, a Naturgy informou que clientes residenciais da região metropolitana terão corte de 1,39%. Para clientes comerciais, industriais e para o GNV (gás natural veicular), os cortes serão de 1,45%, 3,47% e 3,73%.

No interior do estado os repasses são maiores: 3,5% para residências, 4,07% para o comércio, 5,56% para indústrias e 7,27% para o GNV.

Juros do consignado privado sobem e concessões caem

EMPRÉSTIMOS

Nathalia Garcia

FOLHAPRESS

A taxa média de juros do consignado privado subiu em junho e a concessão de novos empréstimos para trabalhadores CLT caiu em relação ao mês anterior, mostram dados divulgados pelo Banco Central nesta segunda-feira (28).

Em junho, a taxa média cobrada no consignado privado atingiu 56,3% ao ano, uma alta mensal de 0,7 ponto percentual. O patamar é menor do que o pico atingido em abril (59,1%), mas continua superior ao praticado no mercado antes da implementação da nova modalidade do consignado para trabalhadores com carteira assinada, lançada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no fim de março. Na época, ficava ao redor de 40%.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, Lula está insatisfeito com os juros praticados na modalidade e pediu um diagnóstico do Ministério da Fazenda para baratear o custo do crédito. A ampliação da base de tomadores de empréstimos explica parte da elevação dos juros após a implementação do novo programa. Na avaliação de risco feita pelas instituições financeiras quanto ao perfil dos clientes, por exemplo, entra no cálculo a possibilidade de maior rotatividade de trabalhadores.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Fernandes Belo na localidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Abertura: 12/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
RETIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração de Limoeiro do Ajuru, através da Comissão de Contratação torna Público aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025-PMLA**. Objeto: É contratação emergencial para aquisição de kits de alimentação, limpeza de residenciais, higiene pessoal, materiais diversos para dormitório, em atendimento às necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil junto as famílias afetadas pelo período de chuvas intensas no município de Limoeiro do Ajuru/PA. **ONDE LÊ SER** abertura do Processo: dia 29/07/2025, às 10:00h. **LEIA-SE** abertura da sessão dia 31/07/2025 às 08horas. 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível em endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O restante permanece inalterado.

Gerson Monteiro Carneiro - Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 12 de agosto de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 77 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, sanitização e serviço de higienização, desinfecção e limpeza em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 002/2025 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

O Município de Augusto Corrêa, comunica que realizará licitação do tipo menor preço. Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Augusto Corrêa, neste Estado. Abertura no dia 13/08/2025 às 09:00 horas, no site: https://licitanet.com.br/. Edital e anexos disponíveis nos sites: http://augustocorrea.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br.

Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 018/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada, para realização de exames de imagem (USGs) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas/PA. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e mural de licitações do TCM/PA.

Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão

A empresa **BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.735.479/0001-93, torna público que requereu à SEMA Ananindeua a renovação de sua Licença de Operação para a atividade comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Localizada no Conj. Cidade Nova 4, Tv. WE-34, nº 161, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. Conforme protocolo nº 202514100259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9.2025-005

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema (s) integrado (s) para gestão pública, para atender o município de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 13/08/2025 as 10:30 horas. Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9.2025-006

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para montagem (equipagem) de ambulância - UTI móvel, através da secretaria municipal de saúde de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 08/08/2025 as 10:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará/PA, 28 de julho de 2025
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

A empresa **ACT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 45.029.496/0001-64, situada na Avenida Governador José Malcher, n° 2409, sala 02, CEP: 66060-232, vem por meio deste requerer a Licença Ambiental referente ao contrato 20240622, no município de Augusto Corrêa, segundo o procedimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente tornamos público esta solicitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE ATA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.016.001-PE - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
A Ata de Registro de Preços refere-se a serviços de Coffee Break, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Brasfer Comercial LTDA CNPJ: 01.673.683/0001-00, no valor total: 998.668,89 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Com vigência do dia 24/07/2025 até 24/07/2026.
Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal/PA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.016.003-PE - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
A Ata de Registro de Preços refere-se a serviços de Coffee Break, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 016/2025. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: S. Monteiro Papelaria LTDA CNPJ: 09.186.564/0001-35, no valor total: R$ 120.919,80 (cento e vinte mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). Com vigência do dia 23/07/2025 até 23/07/2026.
Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal/PA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.016.002-PE - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
A Ata de Registro de Preços refere-se a serviços de Coffee Break, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 016/2025. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: L. A. Kamasaki Servicos e Comercio LTDA - CNPJ: 55.790.841/0001-31 no valor total: R$ 83.168,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta e oito reais). Com vigência do dia 23/07/2025 até 23/07/2026.
Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal/PA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 2025/2463948

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público o EDITAL Nº 01/2025 – FASEPA - DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES, instaurando procedimento de desfazimento de bens permanentes, localizados no depósito de bens das Unidades Belém e região metropolitana, no endereço BR-316, km 08, Rua Cavalcante, s/n, bairro Riacho Doce, Ananindeua/PA, CEP 68795-970, sob responsabilidade da Gerência de Patrimônio da FASEPA - GEPAT, em consonância com as determinações da Lei Nº 14.133/21, Lei Estadual Nº 6.555/2003 e o Decreto Estadual Nº 2.157/2018 e 4.193/2024. Informa-se que o referido edital poderá ser acessado em sua íntegra no site da FASEPA – https://fasepa.pa.gov.br/.

Belém-PA, 25 de julho de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. Contratada: Processo Licitatório nº 062/2025. Pregão Eletrônico/SRP nº 014/2025. Biotech Saúde Integrada Análises Clínicas LTDA, CNPJ sob o 36.418.698/0001-07. **CONTRATO Nº 096/2025**. Objeto: Contratação de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/Pará. Assinatura: 24/07/2025. Vigência: prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato com início em 24/07/2025 e término em 24/07/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.969.997,75 (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Whatina Leite de Souza - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.190.128/0001-81. Contratada: Biotech Saúde Integrada Análises Clínicas LTDA, CNPJ nº 36.418.698/0001-07. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/Pará. Assinatura: 24/07/2025. Vigência: prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato com início em 24/07/2025 e término em 24/07/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.969.997,75 (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Whatina Leite de Souza - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2025
A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões de pedido de esclarecimento do Termo de Referência. Adia a abertura tendo como objeto Registros de Preços para eventual aquisição de artigos de malharia e rouparia hospitalar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Redenção/Pará. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para 08/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas. com.br.

Redenção/PA, 28 de julho de 2025.
Elisônia Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto nº. 154/2025

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42, com sede na cidade de Colíder/MT, nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, nº C33730868-0, emitida em 12/04/2023, na qual figuram como Fiduciantes **GABRIELE ADAMI RIBEIRO LUCENA**, brasileira, produtora agropecuária, portadora do RG n° 6102270-PC/PA, inscrita no CPF/MF n° 031.733.072-16, e seu cônjuge **JOSÉ MAURICIO DA SILVA LUCENA**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 5366777-PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 006.883.032-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Novo Repartimento/PA, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno Urbano**, situado no Lote Aliança, s/nº, Parte 4, KM 03 do ramal de acesso a Itupiranga, Itupiranga/PA. Área de terreno: 2,1519ha. **Imóvel objeto da matrícula nº 3.516 do Ofício Único de Registro de Imóveis de Itupiranga/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 25/08/2025**, às **16:30** h. Lance mínimo: **R$ 1.506.330,00. >2º Leilão: 26/08/2025**, às **16:30** h. Lance mínimo: R$ **1.733.765,95. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% à leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido à título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br